



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

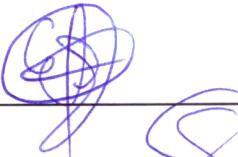
**ATA DA 08^a (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 (DOIS MIL E
VINTE E CINCO).**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h25, sob a Presidência do Vereador Senhor Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente, tendo comparecido os vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gilberto Oliveira da Silva, Gideon Santos do Nascimento Júnior e Leonel Augusto de Novais Filho e ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa, Reginaldo Rocha Santana e Ricardo Almeida dos Santos. Dando início, foi dispensada a leitura da **Ata da 07^a (sétima) Reunião da Comissão Mista** realizada em dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, sendo prontamente aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão do **Projeto de Lei Nº. 44/2025** de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes e demais Vereadores que: Dispõe sobre a modernização dos equipamentos sonoros utilizados nas escolas da rede pública e privada do Município da Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências". Liberado. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3852 de 12 de fevereiro de 2025** de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 16/2025 que teria como matéria "Regulamenta(r) o inciso VII do artigo 15 da Lei Nº Orgânica Municipal que trata de fiscalização e controle externo dos atos do poder executivo, incluídos os da administração indireta, permitindo livre acesso aos vereadores aos órgãos e repartições públicas Municipais, no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências. "Liberado com parecer desfavorável. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3853 de 12 de fevereiro de 2025** de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 17/2025 que teria como matéria "Institui(r) a adoção de protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo, bullying e cyberbullying nas escolas do município de Embu das Artes, e dá outras providências. "Liberado com parecer desfavorável. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3854 de 12 de fevereiro de 2025** de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 18/2025 que teria como matéria "Institui(r) o Plano Municipal da Pessoa com deficiência e dá outras providências." Liberado com parecer desfavorável. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3855 de 12 de fevereiro de 2025** de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 19/2025 que teria como matéria "Dispõe sobre a regulamentação da remoção de veículos em situação de abandono nas vias públicas do município de Embu das Artes e dá outras providências." Liberado com parecer



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

desfavorável. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3856 de 19 de fevereiro de 2025** de autoria do Prefeito Hugo Prado referente ao Projeto de Lei Nº 20/2025 que teria como matéria "Institui(r) mecanismo de controle do patrimônio público, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Município de Embu das Artes." Liberado com parecer desfavorável. As **Indicações nº 313, 356, 367, 368, 373 e 374/2025** foram liberadas. **Indicações nº. 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 260, 354, 366, 369, 370, 371 e 375/2025** continuam em discussão. **Indicação nº. 372/2025** foi retirada pelo autor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às 09h. As demais comissões ocorreram simultaneamente durante a comissão mista permanente. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão.x.x.x.x

Edivaldo Floriano dos Santos Filho _____ 

Gideon Santos do Nascimento Júnior _____ 

Gilberto Oliveira da Silva _____ 

João Paulo Ribeiro Costa _____ 

Leonel Augusto de Novais Filho _____ 

Reginaldo Rocha Santana _____ 

Ricardo Almeida dos Santos _____